

Gabinete da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos

Ofício N° 055/2019

Anápolis, 12 de fevereiro de 2019.

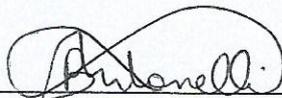
**À Presidente do SindiAnápolis
Regina Maria de Faria Amaral Brito
Assunto: Resposta ao ofício nº 018/2019.**

Pelo exposto no ofício nº 018/2019, SindiAnápolis, há um questionamento no que diz respeito ao fato de alguns servidores não estarem recebendo o adicional de insalubridade (Grau máximo – 40%).

Estes servidores (ASHAS) passaram pelo Núcleo de Medicina do Trabalho, e cabe a este núcleo informar se tais profissionais fazem ou não fazem jus ao supracitado adicional.

Sendo somente o que nos compete para o momento, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente.



Raquel Batista Magalhães Antonelli
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

Raquel Batista Magalhães Antonelli
Secretária Municipal de Governo
e Recursos Humanos